

DECRETO Nº. 068/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Nº. 1.1352/2017, de 06 de dezembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

0012 – Fundo Municipal de Previdência - PREVITER

0001 – Fundo Municipal de Previdência - PREVITER

0009 – Previdência Social

0272 – Previdência do Regime Estatutário

0021 – Previdência Estabilidade do Servidor Público

0150 – Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)

2088 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PREVITER

3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIA.....R\$ 390.000,00

TOTAL..... R\$ 390.000,00

Art. 2º - A cobertura da despesa de que trata o artigo anterior, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0012 – Fundo Municipal de Previdência - PREVITER

0001 – Fundo Municipal de Previdência - PREVITER

0009 – Previdência Social

0272 – Previdência do Regime Estatutário

0021 – Previdência Estabilidade do Servidor Público

0150 – Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)

2088 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PREVITER

9.9.99.99.99.00 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....R\$ 390.000,00

TOTAL.....R\$ 390.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, em 05 de setembro de 2018.

Valter Kuhn
Prefeito Municipal